

27/03/2015
Em: *Barbosa*
Presidente



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

CÂM
PROTOCOLO Nº 799/19
19 MÊS 03 ANO 19
ASSINATURA *[Signature]*



MOÇÃO DE APLAUSO Nº 03/2019

SILVANIA BARBOSA, Vereadora por Maceió, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, REQUER satisfeitas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata desta Sessão votos de PARABÉNS aos órgãos que estão executando em conjunto estudos de diagnóstico do que está ocorrendo no Bairro do Pinheiro para minorar os prejuízos e a aflição dos moradores que são: Defesa Civil Municipal que acompanha e monitora de perto a situação do bairro, e ao Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas que atua com uma dinâmica em casos de evacuação dos moradores do bairro.

Requer ainda que, após aprovada, seja encaminhada cópia desta MOÇÃO DE APALUSO aos órgãos envolvidos, parabenizando-os pelo brilhante trabalho que está sendo realizado no Bairro do Pinheiro, para que os moradores possam ter mais segurança, tranquilidade e esclarecimentos de tudo que está ocorrendo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de março de 2019.

[Signature]
Silvania Barbosa
Vereadora



CÂMARA
Municipal de Maceió

03
A

Processo nº 749/2019

Interessado – VEREADORA SILVANIA BARBOSA.

Assunto – MOÇÃO DE APLAUSO AOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS,
PARABENIZANDOS PELOS TRABALHOS NO BAIRRO DO PINHEIRO.

Despacho

Encaminhem-se os autos a Superintendência desta Casa Legislativa
para conhecimento e manifestação.

Maceió, 28 de março de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente



MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Maceió, através da Vereadora **Silvania Barbosa**, transmite ***Moção de Aplauso*** aos órgãos: ***Defesa Civil Municipal e o Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas***, que estão executando em conjunto estudos de diagnóstico do que está ocorrendo no Bairro do Pinheiros para minimizar os prejuízos e a aflição dos moradores da localidade e adjacências.

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com o nº 749/2019 em sessão plenária realizada no dia 27 de março de 2019.

Maceió, 02 de abril de 2019.



Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

RECEBIDO em
13/05/19 às 12:30 H
EDUARDO PEREIRA



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROCESSO Nº - 749/2019
INTERESSADO - Ver. Sylvania Barbosa
ASSUNTO- Moção de Aplauso

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. nº 03 da lavra do Exmo. Sr. Presidente,
devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 16 de maio de 2019.

Otávio Henrique Palmeira Rêgo
Diretor Superintendente